



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
São Paulo  
Campus Birigui

Diretoria Adjuntas Educacional  
Coordenadoria de Registros Acadêmicos

## COMUNICADO Nº 036/2018 – DAE/CRA

### CANCELAMENTO DE MATRÍCULA CURSOS SUPERIORES

Conforme os Artigos 56 e 75 da Organização Didática do Ensino Superior, aprovada pela Resolução nº147/2016, informamos que os alunos, abaixo relacionados, estão com a matrícula cancelada:

<b>Matrícula:</b>	<b>Embasamento:</b>
<a href="#">BI1640356</a>	Art. 75 § 2º da OD do Superior
<a href="#">BI1740105</a>	Art. 75 § 2º da OD do Superior
<a href="#">BI1740172</a>	Art. 56 e 75 da OD do Superior
<a href="#">BI1740288</a>	Art. 56 e 75 da OD do Superior
<a href="#">BI1740318</a>	Art. 56 e 75 da OD do Superior
<a href="#">BI1740431</a>	Art. 75 § 2º da OD do Superior
<a href="#">BI1550306</a>	Art. 75 § 2º da OD do Superior
<a href="#">BI1550314</a>	Art. 75 § 2º da OD do Superior
<a href="#">BI1650378</a>	Art. 75 § 2º da OD do Superior
<a href="#">BI1750291</a>	Art. 56 e 75 da OD do Superior
<a href="#">BI140119X</a>	Art. 56 e 75 da OD do Superior
<a href="#">BI1600222</a>	Art. 75 § 2º da OD do Superior
<a href="#">BI1600231</a>	Art. 75 § 2º da OD do Superior
<a href="#">BI1600371</a>	Art. 75 § 2º da OD do Superior
<a href="#">BI1600575</a>	Art. 75 § 2º da OD do Superior
<a href="#">BI1700367</a>	Art. 75 § 2º da OD do Superior
<a href="#">BI1570251</a>	Art. 75 § 2º da OD do Superior
<a href="#">BI1770161</a>	Art. 75 § 2º da OD do Superior
<a href="#">BI1770331</a>	Art. 56 e 75 da OD do Superior

Birigui, 06 de abril de 2017.

De acordo

Rafael Straiotto Mindin  
Diretor Adjunto Educacional  
Em Exercício

Anderson Gustavo Lahr  
Coordenador de Registros Acadêmicos

Assinado no original.